



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 605
de 30 de 08 de 1977
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, A ABRIR AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 40 000,00, PARA OS FINS QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a abrir ao vigente Orçamento, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros) para reforços de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03070202.002 - Funcionamento do Gabinete do Prefeito
to
4140.00 - Material Permanente
Passa deCr\$ 5.000,00
Para.....Cr\$45.000,00
Suplementação.....Cr\$40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito referido no artigo primeiro desta lei, serão obtidos através de anulação de dotações orçamentárias, como a seguir indica:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

05.11160251.003 - Construção de Centros de Abastecimento
4110.00 - Obras Públicas
Passa deCr\$ 527.600,00
Para.....Cr\$ 487,600,00
Contenção deCr\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N. EMENTA:-

de de de

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
30 de agosto de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Francisco da Silva Lima
SECRETÁRIO DE FINANÇAS